

Rio Grande do Sul, 13 de Novembro de 2009 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0171

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.557/2009

Nomeia Raquel Cristina Brignoni Forquim como Diretora de Escola de Ensino Fundamental.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear RAQUEL CRISTINA BRIGNONI FORQUIM, para exercer o cargo de Diretora de Escola de Ensino Fundamental, 44 horas, sendo 22horas na matrícula n.º 331 e 22horas na matrícula 331-1, conforme art. 3°, inciso V, combinado com o artigo 24, faixa IV, § 2°, da Lei Complementar n.º 005/2002.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de outubro de 2009, ficando revogada a Portaria 5.510/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de novembro de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul-FAMURS

Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1º Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2º Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

 1º Secretário:
 João Carlos Brum - Alvorada

 2º Secretário:
 Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão

 1º Tesoureiro:
 Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**55BEBB9A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.555/2009

Exonera a pedido, Elisélia Machado Jost, nomeada como membro do Conselho Tutelar.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.949/2003, republicada em 22 de agosto de 2007,

RESOLVE

Art. 1° - Fica exonerada, a pedido, ELISÉLIA MACHADO JOST, nomeada como membro do Conselho Tutelar, através da Portaria n.º 4.745/2007, em 03 de dezembro de 2007.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de novembro de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:F7E6557D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.556/2009

Nomeia Lurdes de Bairros Novatzky, como membro do Conselho Tutelar.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.949/2003, republicada em 22 de agosto de 2009.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a 1ª suplente, **LURDES DE BAIRROS NOVATZKY**, para integrar como membro titular o CONSELHO TUTELAR, de acordo com a Portaria

4.745/2007, tendo em vista a exoneração da Conselheira Elisélia Machado Jost.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2009, ficando revogada a Portaria n.º 5.326/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de novembro de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:9AAD45AC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 5.560/2009

Exonera Clarice de Souza Alves Borba, da função de Visitadora do Programa Primeira Infância Melhor – PIM.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal nº 1.964/2004, de 29 de março de 2004,

RESOLVE

Art. 1° - Fica exonerada, CLARICE DE SOUZA ALVES BORBA, nomeada para atuar no Programa Primeira Infância Melhor — PIM, através da Portaria n.º 5.385/2009, ficando revogado o contrato temporário, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de novembro de 2009, ficando revogada a Portaria n.º 5.385/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de novembro de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**8BCBDB6A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 5.558/2009

Concede Licença Interesse para o servidor Nélio Jose Ewerling.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 095/2009 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA INTERESSE**, pelo prazo de dois anos, a contar de 04 de novembro de 2009, para o servidor **NELIO JOSE EWERLING**, matrícula n.º 705-1, conforme Art. 60 da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar 04 de novembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de novembro de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por: Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:F52093FD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.559/2009

Concede Licença Interesse para a servidora Andréia Floss.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 093/2009 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA INTERESSE**, pelo prazo de dois anos, a contar de 20 de novembro de 2009, para a servidora **ANDRÉIA FLOSS**, Técnica em Enfermagem, matrícula n.º 729-1, conforme Art. 60 da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de novembro de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**4CCD7F5D

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 3.403/2009

Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e/ou Superdotação/Altas Habilidades – CMPD.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal nº 2.184/2008,

DECRETA

- **Art. 1º -** Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e/ou Superdotação/Altas Habilidades CMPD, parte integrante deste Decreto, conforme art. 10, Parágrafo Único, da Lei Municipal n.º 2.184/2008.
- **Art. 2** ° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de novembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de novembro de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**55455B32



